



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO  
MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.  
EDITAL GERAL nº 125/2017, de 28 de dezembro de 2017**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos da Resolução CD nº 057/17, de 07 de dezembro de 2017 e do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, torna público o Edital para o Concurso de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, de 28 de novembro de 2012, classe D I, nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), de acordo com o banco de professor-equivalente previsto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, para atender ao CEFET-MG.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital integra e complementa os termos da Resolução CD nº 057/17, disponível no endereço eletrônico [http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_ConDir/Resolucoes/Resolucoes\\_2017/RES\\_CD\\_057\\_17.pdf](http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_2017/RES_CD_057_17.pdf), que estabelece as normas aplicáveis para os concursos públicos que selecionam docentes para o ingresso na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em Regime de Trabalho de 40 horas e com Dedicção Exclusiva (DE).

1.2. Para o provimento das vagas é exigido, como escolaridade mínima, o título de Graduação, preferencialmente com Pós-Graduação *stricto sensu* na Área do Concurso.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas conforme detalhamento nos respectivos Editais Específicos numerados como 126 a 140, a serem publicados.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas acessando o endereço eletrônico do concurso, <http://www.concursopublico.cefetmg.br>, e estarão abertas no período de 20 de fevereiro a 12 de março de 2018.

2.2. A 1ª Etapa de Prova será realizada no período de 30(trinta) a 90(noventa) dias após o término das inscrições.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 233,90 (duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), e será efetuado por meio de Guia de Recolhimento, emitida no ato da inscrição.

2.4. Informações referentes ao período de solicitação de isenção da taxa, locais de realização de prova, reserva de vagas, cronograma completo do concurso e outras informações serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br>.

### 3. DAS PROVAS

3.1. As etapas de provas e os respectivos conteúdos programáticos serão definidos em Editais Específicos.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer informações complementares deste Concurso que vierem a ser publicadas, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br> e demais expedientes pertinentes.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado da data da publicação da homologação do resultado final do Edital no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CEFET-MG.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Diário Oficial da União de todos os atos, editais, resoluções e comunicados referentes a este concurso público, além daquelas atualizadas no endereço eletrônico <http://www.concursopublico.cefetmg.br>.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET-MG.

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral